

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

16 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO EXTRA 5492

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Leis.....	06
Decretos.....	07 e 08
Portarias.....	08
Gestão de Pessoas.....	08
Casa Civil.....	08
Governo e Finanças.....	09 a 14
Ipjun.....	14
Cijun.....	14
Dae.....	14 e 15
Promoção da Saúde.....	15
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	15
Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis.....	15 e 16
Mobilidade e Transporte.....	16
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	16
Fundação Casa da Cultura.....	16 e 17
Assistência e Desenvolvimento Social.....	17
Fumas.....	17

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	17
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 115/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUL-GREEN CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP. PROCESSO: PMJ.0010757/2024. ASSINATURA: 15/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 24.999,96. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PERIÓDICA, DESINFECÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES E MANUTENÇÃO EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL PERTENCENTES À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. PROPONENTES: 16.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 035/2024, CELEBRADO COM FUNDAMENTO ART. 124, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B”, E ARTIGO 125, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP. PROCESSO: PMJ.0015086/2023. ASSINATURA: 12/07/2024. VALOR REDUZIDO: R\$ 29.402,58. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA EM ÁREA DE SAÚDE E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIVERSOS AMBULATÓRIOS E DEMAIS SERVIÇOS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UGPS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2023. ASSUNTO: SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO E RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS II E VII DO EDITAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 069/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 15.693-7/22. ASSINATURA: 15/07/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP, SITUADO NA AVENIDA ARISTEU DAGNONI, ESQUINA DA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS VILA ARGOS VELHA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 13/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 076/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP. PROCESSO: 16.215-4/19. ASSINATURA: 15/07/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES(VOLKSWAGEN), PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 4/2019. ASSUNTO: ACRÉSCIMO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS NO ANEXO III DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/19.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 081/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA. PROCESSO: 01.993-7/22. ASSINATURA: 15/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 52.128,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO CLÍNICO-INSTITUCIONAL E SUPERVISÃO DE REDE, NOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPs) DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº

084/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 106 E 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO: PMJ.0021417/2022. ASSINATURA: 12/07/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 388.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA 41 (QUARENTA E UMA) CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA MARCA BIOTECNO, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL III E PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 101/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. PROCESSO: 37.273-8/19. ASSINATURA: 10/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 424.447,20. OBJETO: PREST.DE SERV.DE LIMPEZA, TRATAM. E MANUT.DA PISCINA DO CECE DR. NICOLINO DE LUCCA-BOLÃO, C/ FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DEMAIS INSUMOS NECES.P/ MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA E A LIMPEZA DOS BANHEIROS E DEMAIS ESPAÇOS DO LOCAL, DESTINADO À UNID.DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2019. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 236/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B” E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FROTUS SISTEMAS LTDA ME. PROCESSO: 11.186-6/22 E PMJ.0033347/2023. ASSINATURA: 15/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 14.000,04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE PARA A GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. CELEBRADO COM BASE NO ARTIGO. 25, “CAPUT” E INCISO I, C/C NO ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21970/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVASIDE COM DE MOVEIS E SERV DE MANUTENCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 59400,00 OBJETO: AQUISICAO DE CADEIRAS - UGNJC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA, CONVENIO: FINISA/ OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 COMPRA DIRETA Nº 862/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21983/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JATOBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 16500,00 OBJETO: CONTRATACAO PROFISSIONAL NA AREA DE TEATRO - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 863/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21923/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIACÕES DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5014,91 OBJETO: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21922/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELPRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3306,50 OBJETO: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21858/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRASIL QUALITE SERV & COM DE MERCADORIAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 165,60 OBJETO: KIT DE



ADMINISTRAÇÃO

MATERIAL ESCOLAR - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SES/ACOES DE SAUDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21807/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RPA C.DE PRODUT. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 162881,25 OBJETO: LEITE EM PO, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, FORMULA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21806/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RPA C.DE PRODUT. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 143718,75 OBJETO: LEITE EM PO, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, FORMULA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21805/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ACUCAREIRA CAMPO FINO IND. DE IMP. E EXP. LTDA VALOR TOTAL R\$ 28800,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21792/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 250,00 OBJETO: EXTINTOR, RECARGA-EXTINTOR, MANGUEIRA DE INCENDIO E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21791/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2935,00 OBJETO: EXTINTOR, RECARGA-EXTINTOR, MANGUEIRA DE INCENDIO E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21788/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1647,00 OBJETO: EXTINTOR, RECARGA-EXTINTOR, MANGUEIRA DE INCENDIO E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21786/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 10311,00 OBJETO: EXTINTOR, RECARGA-EXTINTOR, MANGUEIRA DE INCENDIO E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21303/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 15469,50 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCAO), TINTA ESMALTE SINTETICO E OUTR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21287/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 17375,00 OBJETO: CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO, DIVERSOS SABORES - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO

EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21286/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 57024,00 OBJETO: CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO, DIVERSOS SABORES - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21284/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WESLEY DIONE GRANJA ME VALOR TOTAL R\$ 214000,00 OBJETO: BISCOITO MAISENA TRADICIONAL, BISCOITO MARIA INTEGRAL SABOR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21283/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3100,00 OBJETO: MISTURA PARA PAO, MANTEIGA DE COCO, LEITE EM PO INSTANTANEO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21282/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5235,00 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LENTILHA, FLOCOS DE MILHO, AMARANTO E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21281/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 7275,00 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LENTILHA, FLOCOS DE MILHO, AMARANTO E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21280/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SÃO BRAZ S/A IND.E COM.DE ALIMENTOS VALOR TOTAL R\$ 25200,00 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LENTILHA, FLOCOS DE MILHO, AMARANTO E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21279/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAJO IND E COM DE PROD ALIM NAT LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3084,00 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LENTILHA, FLOCOS DE MILHO, AMARANTO E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17785/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3100,00 OBJETO: MISTURA PARA PAO, MANTEIGA DE COCO, LEITE EM PO INSTANTANEO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21278/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENE DIST. COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 375,60 OBJETO: GRÃO DE BICO, ERVILHA SECA, FEIJÃO BRANCO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21277/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2250,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, SEM GLUTEN, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2023.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21276/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP VALOR TOTAL R\$ 60,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, SEM GLUTEN, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21275/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1898,00 OBJETO: FUBÁ DE MILHO, SEM GLUTEN, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21260/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: G77 TRANSPORTES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 213650,00 OBJETO: AREIA MÉDIA LAVADA, AREIA GROSSA LAVADA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20574/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GESLEY LIMA BARBOSA 10706349644 ME VALOR TOTAL R\$ 828,00 OBJETO: ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM 200 ML E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20512/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2444,02 OBJETO: COUVE MANTEIGA, REPOLHO CONGELADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20483/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EKOPREM INDUSTRIA E COM DE PREMOLDADOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 235200,00 OBJETO: PISO INTERTRAVADO MODELO TIJOLO - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20456/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 1746127,28 OBJETO: P.S. MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM RECICLAGEM DE BASE ATRA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20455/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 965181,14 OBJETO: P.S. MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM RECICLAGEM DE BASE ATRA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20454/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 62450,00 OBJETO: P.S. MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM RECICLAGEM DE BASE ATRA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20453/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 484121,09 OBJETO: P.S. MANUTENÇÃO DE

VIAS PÚBLICAS COM RECICLAGEM DE BASE ATRA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20452/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 30516,50 OBJETO: P.S. MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM RECICLAGEM DE BASE ATRA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20451/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 843817,59 OBJETO: P.S. MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM RECICLAGEM DE BASE ATRA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20450/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 48071,75 OBJETO: P.S. MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM RECICLAGEM DE BASE ATRA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20433/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 25020,00 OBJETO: MARMITEX E KITS LANCHE - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTENCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 18507/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP VALOR TOTAL R\$ 4180,00 OBJETO: PLACA DE FACHADA, TOTEM DE IDENTIFICACAO E OUTROS - RP - UGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19241/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ACUCAREIRA CAMPO FINO IND. DE IMP. E EXP. LTDA VALOR TOTAL R\$ 18000,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19390/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OESTE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2205,00 OBJETO: COFFEE BREAK "1" E COFFEE BREAK "4" - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2) LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 17567/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 29440,00 OBJETO: CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO, DIVERSOS SABORES - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024.

LEIS

LEI N.º 10.196, DE 04 DE JULHO DE 2024

Declara as Religiões de Matriz Africana como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São declaradas como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município as Religiões de Matriz Africana, enaltecendo sua contribuição para a diversidade religiosa e cultural da cidade.

Parágrafo único. Caberá ao órgão responsável pela Política Municipal do Patrimônio Cultural Imaterial do Município promover ações de preservação, valorização e difusão das Religiões de Matriz Africana, em colaboração com as comunidades religiosas e demais instâncias interessadas.

Art. 2º. O Poder Executivo, por meio do órgão competente, poderá realizar campanhas educativas e de conscientização sobre a importância histórica, cultural e espiritual das Religiões de Matriz Africana, envolvendo a sociedade civil e as instituições de ensino, visando combater o preconceito e a discriminação religiosa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 10.197, DE 04 DE JULHO DE 2024

Denomina “Rua DAS VINHAS”, a Rua 01 do Residencial Alto das Vinhas (Bairro Caxambu).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua DAS VINHAS” a Rua 01 do Residencial Alto das Vinhas, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 10.198, DE 04 DE JULHO DE 2024

Denomina “Rua ADALBERTO FERRAZ CRUZ” a travessa conhecida como “Travessa da Rua do Chalé”, situada no loteamento Chácaras São José das Palmeiras (Bairro Bom Jardim).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua ADALBERTO FERRAZ CRUZ” a via conhecida como “Travessa da Rua do Chalé”, situada no loteamento Chácaras São José das Palmeiras, no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 10.199, DE 04 DE JULHO DE 2024

Denomina “Rua DO CHALÉ” a via conhecida por este nome, situada no loteamento Chácaras São José das Palmeiras (Bairro Bom Jardim).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua DO CHALÉ” a via conhecida por este nome, situada no loteamento Chácaras São José das Palmeiras, no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil





DECRETOS

DECRETO Nº 34.239, DE 10 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº DAE.0000286/2023, -----

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição de Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos em razão da exoneração, a pedido, de servidor ocupante do cargo de Procurador do Município; -----

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 33.413, de 23 de outubro de 2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora JANDYRA FERRAZ DE BARROS MOLENA BRONHOLI, em substituição a *Emerson Alessandro Gaudêncio*, exonerado a pedido do serviço público municipal de Jundiaí, a fim de compor a 7ª Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, instituída pelo art. 2º do Decreto Municipal nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, exclusivamente nos trabalhos relativos à sindicância instaurada por meio da Portaria UGNJC nº 48, de 24 de julho de 2023, para apuração dos fatos narrados no Processo Eletrônico SEI nº DAE.0000286/2023.

Art. 2º Fica designada, ainda, a servidora ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS para assumir a presidência dos trabalhos relativos à sindicância instaurada por meio da Portaria UGNJC nº 48, de 24 de julho de 2023, em virtude da exoneração do servidor *Emerson Alessandro Gaudêncio*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 34.241, DE 11 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0027631/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 142.094, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 56,70 metros quadrados de terreno, localizado na Estrada de Ferro Sorocabana, Loteamento Setor Industrial, Quadra 6, neste Município, cuja propriedade é de DCTT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., destinada à obra viária projetada da via marginal do Rio Jundiaí, prolongamento da Av. Prefeito Luiz Latorre, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

Descrição da área:

"*Tem início no ponto 82-B, distante 82,93 metros do ponto de tangência da curva de concordância do alinhamento da marginal direita do ramal férreo da Estrada de Ferro Sorocabana com a Avenida Armando Giassetti, localizado na lateral da marginal direita do ramal férreo da Estrada de Ferro Sorocabana, junto a divisa do Lote 16 da Matrícula nº 142.095 do 1º O.R.I. de Jundiaí; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento lateral com rumo magnético de 04º56'00" NW e distância de 4,29 metros até alcançar o marco de concreto MC.81; desse marco segue com o rumo magnético de 12º44'00" NW e distância de 15,72 metros até alcançar o ponto 81.1, confrontando com a marginal direita do ramal férreo da Estrada de Ferro Sorocabana; deste ponto segue com rumo magnético de 78º39'09" NE e distância de 8,27 metros até o ponto 81.1A, confrontando com o LOTE 14 da Matrícula nº 142.093 do 1º O.R.I. de Jundiaí; deste ponto deflete à direita, e segue em curva à esquerda, com raio 40,50 metros e desenvolvimento de 21,92 metros até o ponto 82.B, confrontando com o remanescente do LOTE 15, inicial da presente descrição. O perímetro acima descrito, encerra uma área de 56,70 metros quadrados.*"

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta de dotações da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS



PORTARIAS

PORTARIA Nº 147, DE 16 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014947/2020, -----

N O M E I A WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR, CI/RG nº 9.481.690-4, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, "ad referendum" do Conselho Curador da Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 146, DE 15 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014940/2020, -----

E X O N E R A, a pedido, a partir de 16 de julho de 2024, LUÍS CLÁUDIO CICHETTO TARALLO, agente político, do cargo de Gestor da Unidade de Esporte e Lazer - Secretário Municipal, de provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 09, de 1º de janeiro de 2021, em razão de aposentadoria por tempo de serviço.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1011, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, LUAN LOPES DE MELLO, do cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-4, em comissão, nomeado pela Portaria nº 61, de 05 de janeiro de 2021, a partir de 16 de julho de 2024.

PORTARIA N.º 1012, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, EDUARDO FERNANDO PEREIRA FREITAS, do cargo de Assessor, símbolo DAC-5, em comissão, nomeado pela Portaria nº 662, de 30 de abril de 2021, a partir de 16 de julho de 2024.

CASA CIVIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0029110/2023 e nº PMJ.0039383/2023

I - Objeto: Renovação da outorga de permissão de uso do imóvel público localizado na Avenida Bento do Amaral Gurgel, nº 1752, e Rua São José dos Campos, esquina com a Rua Carlos Hummel Guimarães, Vila Rui Barbosa, neste Município.

II - Fundamento Legal: Decreto nº 31.672, de 04 de agosto de 2022, caput do art. 7º.

III - Justificativa Técnica: Os presentes autos tem por objetivo formalizar a renovação da outorga de permissão de uso do imóvel público localizado na Avenida Bento do Amaral Gurgel, nº 1752, e Rua São José dos Campos, esquina com a Rua Carlos Hummel Guimarães Vila Rui Barbosa, neste Município, em favor da Associação Amigos de Bairro da Vila Nambi e Região, que já utiliza o próprio público em favor da comunidade, para a realização de campanhas e atividades culturais e assistenciais, sem ônus para o Município.

A escolha da referida Associação se deu em razão de sua manifestação de interesse na utilização do espaço público e de todo o trabalho desenvolvido, voltado ao bem-estar e acolhimento da população do bairro e região.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL 045/2024

Fica o(a) Sr(a). OSVALDO ALVES notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo SEI PMJ 20286/2024, referente à revisão de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 04 de julho de 2024
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 44/2024

Fica o(a) Sr(a). CELIO PIZZATO notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo SEI PMJ 29.533-3/2015, referente à revisão de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 03 de julho de 2024
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária



**Prefeitura
de Jundiaí**

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA				
1121.01.03.01.01.001 - DIVIDA ATIVA DE QTS TRIBUTOS - TX CONTR. AMB	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1121.01.03.01.01.002 - DIVIDA ATIVA - QTS TRIBUTOS - TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL / FMC	1.958,62	62.491,20	80.000,00	(17.508,80)
1121.01.04.01.01.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO FMCQA (LM 341/02)	2.366,80	16.518,98	50.000,00	(33.481,02)
1121.04.01.01.01.001 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	659,83	10.000,00	(9.340,17)
1121.04.01.01.01.002 - TAXA DE FISC. DE LICENÇA DE PUBLICIDADE(FMCQA)	-	-	-	-
1121.04.01.01.01.004 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	641.375,17	883.393,61	800.000,00	83.393,61
1121.04.01.01.01.005 - TAXA DE EXP. FMCQA (LEI 341/02 ART. 8 I, II E III)	150,00	1.650,00	5.000,00	(3.350,00)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.012 - REC. OP. FINANC./ FMCQA (LM 341/2002)	32.216,06	219.252,42	85.000,00	134.252,42
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1791.99.01.01.01.001 - DOAÇÕES AO FMCQA	6.410,38	33.719,52	10.000,00	23.719,52
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.003 - MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO/PUBLICIDADE FMCQA (LM 7907/2012)	-	4.544,64	10.000,00	(5.455,36)
1911.06.11.01.01.001 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/ FMCQA/DECR. N. 21112/08 ART 11	-	1.800,00	3.000,00	(1.200,00)
1911.06.11.01.01.002 - MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	-	2.157,46	3.000,00	(842,54)
1911.06.11.01.01.003 - MULTA POR INFRAÇÃO/ART. 10 - LEI COMPL 430/2005	-	-	-	-
1911.06.13.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA/MULTA POR RISCO OU DANO AMB.	3.157,56	11.463,26	1.500,00	9.963,26
1911.06.21.01.01.001 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1922.99.01.01.01.007 - RESTITUIÇÕES FUNDO MUN.CONSERV. QUALID. AMB.	-	-	-	-
1999.99.23.01.01.001 - D.A NÃO TRIB. DE Out. RECEITAS PRINC. PMJ/FMCQA	1.273,70	6.028,48	5.000,00	1.028,48
SOMA	688.908,29	1.243.679,40	1.075.500,00	168.179,40

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



**Prefeitura
de Jundiá**

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2024

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1001.015.451.186.2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.179.937,14	1.179.937,14	1.179.937,14	-	-	-
1101 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.004.122.190.2003 - GERENCIAMENTO OP. DA UNID. DE GESTÃO						
339009200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	688,75	688,75	688,75	-	-	-
1101.0156.451.185.2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	99.311,25	-	-	99.311,25	-	-
1101.015.451.186.2161 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS						
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649.640,77	-	649.640,77	-	-	622.771,58
1101.018.541.185.2417 - CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	860.500,00	-	426.019,04	434.480,96	53.252,38	266.261,90
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	99.000,00	-	-	99.000,00	-	-
SOMA	2.905.077,91	1.180.625,89	2.256.285,70	648.792,21	53.252,38	889.033,48
CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	-			
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	279.348,77			
CAIXA C/APL 29-6	1041	Saldo Atual R\$	284.506,03			
CAIXA C/APL 46988-2	854	Saldo Atual R\$	3.850.959,39			

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



**Prefeitura
de Jundiá**

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2024

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1101 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.015.451.186.2161 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS						
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
1101.018.541.185.2417 CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						53.252,38
SOMA						53.252,38

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO/2024

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.002 - REC. OP. FINANC./FMDCA	31.121,54	203.500,87	60.000,00	143.500,87
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FMDCA	75.300,00	166.300,00	400.000,00	(233.700,00)
1791.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1791.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA /ADOLESC.	100,00	1.200,00	68.000,00	(66.800,00)
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1911.01.01.01.01.005 - MULTA PREVISTA NA LEI N. 9165/19 - FMDCA	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1922.99.01.01.05.001 - RESTITUIÇÕES - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	-	28.412,56	1.000,00	27.412,56
1999.99.21.01.01.003 - OUTRAS REC. FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	699,61	347.021,40	50.000,00	297.021,40
Total	107.221,15	746.434,83	580.000,00	166.434,83

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO/2024

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	1.350.785,98	-	1.070.785,98	280.000,00	96.157,45	577.638,88
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
33903100 - PREMIAÇÕES CULT. ARTIST. CIENTIF. DESP. E OUTRAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	-	-	-	-	-	-
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	80.000,00	12.205,00	74.371,67	5.628,33	5.500,00	21.500,00
3390.4800 - OUTRAS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	140.000,00	(3.000,00)	46.000,00	94.000,00	5.500,00	35.000,00
Total	1.650.785,98	9.205,00	1.191.157,65	459.628,33	107.157,45	634.138,88

Banco do Brasil conta nº 73.139-0 81 -
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 277 -
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 278 -
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0 756 -
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 757 169.536,01
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 1035 3.982.503,37

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
1501.008.243.199.2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO/2024
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações					-	19.180,00
33904800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações					-	8.000,00
Total		-	-	-	-	27.180,00

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO/2024

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.001 - REC OP.FIN./FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	154,11	539,48	5.000,00	(4.460,52)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.001 - DOAÇÕES AO FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-
1791.99.01.01.05.001 - DOAÇÕES AO FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1999.99.21.01.05.001 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	22.758,40	20.000,00	2.758,40
Total	154,11	23.297,88	25.000,00	(1.702,12)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO						
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00	0	0	25.000,00	3.375,60	3.375,60
Total	25.000,00	-	-	25.000,00	3.375,60	3.375,60

CAIXA - C/C nº 27-0 417 -

CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0 418 24.914,33

CAIXA - C/C nº 53-9 758 -

CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9 759 -

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário/ UGGF DC

Elaborado por:



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO/2024
RP

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL 0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	28.891,94	0	0	-	-	28.891,94
Total	28.891,94	-	-	-	-	28.891,94



Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário/ UGGF DC

Prefeitura
de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE JUNHO/2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.02.010 - REC OP. FINANC./FNDE/PNATE	1.522,41	6.307,53	5.000,00	1.307,53
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1714.53.01.01.02.001 - FNDE/PNATE	-	151.659,32	275.000,00	(123.340,68)
SOMA	1.522,41	157.966,85	280.000,00	(122.033,15)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO 1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL 33903200 Material de Distribuição Gratuita 6123 - FNDE/PNATE	280.000,00	-	280.000,00	-	-	-
SOMA	280.000,00	-	280.000,00	-	-	-

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 262.271,49
Saldo Atual R\$ -

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO / 2024
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.01.010 - REC. OP. FIN. / FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	14,22	90,80	-	90,80
1700.00.00.00.00.000 -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.01.001 - FUNDO APOIO AO ESPORTE				
SOMA	14,22	90,80	-	90,80

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
33904900 - Auxílio - Transporte						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	-

Caixa Ec. Federal C/C 28-8 419 -
Caixa Ec. Federal C/Aplicação 28-8 420 2.612,62

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 501/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: P. ANDRADE EVENTOS. VALOR TOTAL: R\$ 4170,93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO COFFEE BREAK DO CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO RPPS. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONVÊNIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 35/2024.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 606

Contratante: Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN

Contratada: Net Telecom Informática Ltda.

Processo administrativo (SEI): CIJ.00751/2024

Modalidade: Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE)

Data de assinatura: 11/7/2024

Valor global: R\$ 279.097,05 (duzentos e setenta e nove mil, noventa e sete reais e cinco centavos)

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de switches de acesso (RCE 407 - Lote 2 - ARP 19 - Pedido 5)

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da última assinatura eletrônica, para o fim de garantia do objeto contratual

Jundiá, 11 de julho de 2024

Amauri Marquezi de Luca

Diretor-Presidente

DAE

Extrato de Contrato

Dispensa Obra nº 011/2024

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: TORMEL ENGENHARIA LTDA.

Contrato nº 088/2024, assinado em 26/06/2024, Processo DAE nº 2004/2024.

Objeto: Fornecimento e montagem de posto primário da Estação de Tratamento de Esgoto São José, no município de Jundiá-SP.

Prazo: 150 DIAS.

Valor: R\$ 97.481,00.

Classificação dos recursos: 9.4.1.0014 - Diretoria de Operações (DOP).

12/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº 037/2024

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

Contrato nº 082/2024, assinado em 19/06/2024, Processo DAE nº 1550/2024.

Objeto: Aquisição de tubos e conexões hidráulicas (Ø diversos) em PVC, PEAD, PP e borracha para a reposição de estoque.

Prazo: 60 DIAS.

Valor: R\$ 161.160,55.

Classificação dos recursos: Vinculado a recursos próprios - Seção de Administração de materiais e logística (LOG).

15/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº 037/2024

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO



DAE

Contratada: POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
Contrato nº 084/2024, assinado em 19/06/2024, Processo DAE nº 1550/2024.

Objeto: Aquisição de tubos e conexões hidráulicas (Ø diversos) em PVC, PEAD, PP e borracha para a reposição de estoque.

Prazo: 60 DIAS.

Valor: R\$ 101.290,00.

Classificação dos recursos: Vinculado a recursos próprios – Seção de Administração de materiais e logística (LOG).

15/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 037/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.
Contrato nº 085/2024, assinado em 19/06/2024, Processo DAE nº 1550/2024.

Objeto: Aquisição de tubos e conexões hidráulicas (Ø diversos) em PVC, PEAD, PP e borracha para a reposição de estoque.

Prazo: 60 DIAS.

Valor: R\$ 84.964,50.

Classificação dos recursos: Vinculado a recursos próprios – Seção de Administração de materiais e logística (LOG).

15/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Dispensa Obra nº 005/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S.S.

Termo de Aditamento nº 055/2024 assinado em 27/06/2024, Processo DAE nº 0531/2024.

Objeto: Realização de estudos técnicos de engenharia referentes as obras de ampliação das represas no Município de Jundiá/SP.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 031/2024 para prorrogação contratual por mais 30 (trinta) dias.

12/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL COMUS Nº 34/2024

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - RECOMPOSIÇÃO COMUS

A SECRETARIA EXECUTIVA, encarregada da organização da eleição para recomposição das vagas em aberto no Conselho Municipal de Saúde de Jundiá - COMUS, após reunião para avaliação das fichas de inscrição, conforme Regimento Eleitoral resolve:

I - Estão habilitados (as) a participar da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá:

USUÁRIOS DO SUS:

Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

1. WILSON RIBEIRO DA SILVA	246906959
----------------------------	-----------

Representantes de Entidades Comunitárias de Bairros:

1. LUCIANA APARECIDA FIORANTI BIAGINI	32534087
2. ALEANDRA APARECIDA ACENCIO	227089224
3. MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	325340870

TRABALHADORES DE SAÚDE:

Representantes de Associações ou Sindicato com Participação na Saúde:

1. RAFAEL FRIGERI GIUNTINI	399071921
2. FELIPE SPINELLI CHIOSORIN	486877139

PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE:

Hospitais Filantrópicos:

1. ALEXANDRE RODRIGO MEZEI	261297466
2. MATHEUS SIQUIRA GOMES	7308861

Conforme previsão no art. 1, parágrafo único do Regimento Eleitoral a eleição realizar-se-á no dia 30 de julho de 2024 no Auditório do 8º andar da Prefeitura de Jundiá, localizada na Avenida Liberdade, s/

PROMOÇÃO DA SAÚDE

nº. – Jardim Botânico Jundiá – SP.

Art. 8º - A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares, como também as suplências, dar-se-á por meio de Plenárias dos Segmentos, **com início às 19 horas**. A abertura dos portões se dará às 18h30min, com fechamento impreterivelmente às 19h30min. A abertura e o encerramento do processo de eleição serão feitos pelo Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

§ 1º - **É obrigatória a apresentação de documento de identificação no dia da eleição (RG ou CNH).**

§ 2º - **No processo eleitoral somente terão direito a voto os candidatos e votantes previamente habilitados, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município e presentes no dia da eleição.**

Conselho Municipal de Saúde, aos 15 de julho de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Eliana Alves de Oliveira

Jaime Sat'Anna Pinto

Raphael Maso

Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares

Gislaine Iannacone

Tamara Vetori

José Carlos Lima

Tiago Texera

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 168/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0026767/2024 para supressão de uma árvore na Rua José Augusto de Carvalho, 240, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA/ CIAS

Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis
(realizada em 10 de junho de 2024)

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h45, na Sala de Situação do Paço Municipal de Jundiá, 7º andar – Ala Sul, realizou-se a Assembleia Ordinária do CIAS, para deliberações da pauta seguinte: a) Eleição para composição dos Conselhos Consultivo e Conselho Fiscal. Dando início registraram-se as presenças dos Senhores Prefeitos, Luis Fernando Machado (Jundiá), Rodolfo Wilson Rodrigues Braga, (Várzea Paulista), Estanislau Steck (Louveira) e de Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo). Tivemos também as presenças da Sra. Cristiane Haidar Silva Panizza (Secretaria de Administração de Vinhedo), participaram ainda pelo CIAS, Engº Hélio Carletti Frigeri (Gestor Executivo); Michele Camila Chinelatto (Supervisora Administrativa) e Drª. Leniane Mosca (Supervisora Jurídica). Tomando a palavra o Gestor Executivo do CIAS Hélio, explanando sobre a necessidade da pauta em referência, abriu votação para eleição dos Conselho Consultivo e Fiscal, ficando por aclamação, considerados eleitos com posse imediata, gestão 2024/2025, a compor o CONSELHO CONSULTIVO: Presidente, Luiz Fernando Arantes Machado (Jundiá); Vice-Presidente, Estanislau Steck (Louveira) e demais membros, Rodolfo W. Rodrigues Braga (Várzea Paulista); Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo); Luiz Antônio Braz (Campo Limpo Paulista) e Danilo Barbosa Machado (Cajamar); e para o CONSELHO FISCAL: Presidente, Renato Germano, Gestor de Infraestrutura Urbana (Várzea Paulista); Vice-Presidente, Pedro Geraldo C. Neto, Secretário de Desenvolvimento Econômico (Louveira); Secretariando, Cristiane Haidar Silva Panizza, Secretária de Administração (Vinhedo) e demais membros, Neive Luiz Rodrigues Noguero, Secretário de Meio Ambiente (Campo Limpo Paulista); Adilson Rodrigues Rosa, Gestor de Infraestrutura e Serviços Públicos (Jundiá); Fernando Jordini Felipi, Secretario Adjuntos de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

Meio Ambiente e Proteção Animal (Cajamar) Nada mais a registrar, eu, Michele Camila Chinelatto, secretariado, elaborei a presente Ata da Assembleia Ordinária que, lida e aprovada, segue assinada por todos. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Luiz Fernando Arantes Machado (Jundiaí) Presidente
Estanislau Steck (Louveira) Vice-Presidente
Rodolfo Wilson Rodrigues Braga (Várzea Paulista)
Dario Pacheco de Moraes (Vinhedo)
Cristiane Haidar Silva Panizza (Sec. Administração de Vinhedo)
Hélio Carletti Frigeri (Gestor Executivo CIAS)
Michele Camila Chinelatto (Supervisora Administrativa CIAS)
Leniane Mosa (Supervisora Jurídica CIAS)

MOBILIDADE E TRANSPORTE

EDITAL Nº 007 DE JULHO DE 2024

ALOYSIO QUEIROZ, Gestor da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta dos autos do Processo Eletrônico SEI PMJ.0014092/2022;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 5º da Lei Municipal nº. 9.594, de 16 de junho de 2021, que regulamenta as inscrições dos interessados para prestação do serviço de transporte de escolares, e suas alterações;

FAZ SABER que serão expedidos novos Alvarás de Autorização para a exploração do serviço de transporte de escolares no Município, cuja concessão observará as regras estabelecidas neste Edital, em conformidade com a regulamentação instituída por intermédio da Lei Municipal nº 9.594 de 16 de junho de 2021, e suas alterações.

I - DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição para os interessados dar-se-á no período de 17/07/2024 até 30/09/2024. Os interessados deverão realizar sua solicitação de inscrição através do site <https://balcaodoempreendedor.jundiai.sp.gov.br/>, (Balcão do Empreendedor > Área do Empreendedor > Serviços > Inscrição Municipal - Abertura/Reabertura, aceitar os Termos e Condições e prosseguir).

1.2. Para obtenção da Autorização, o condutor interessado deverá atender às seguintes exigências:

I- *Apresentar atestado negativo de antecedentes criminais, obtido através do site <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;*

II - *Ter 21 (vinte e um) anos de idade ou mais;*

III - *ser habilitado na categoria D;*

IV- *Apresentar comprovante de aprovação em curso de especialização para condução de escolares, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);*

V- *Apresentar atestado expedido por médico do trabalho que comprove a aptidão para o serviço;*

VI- *Fornecer foto recente digitalizada 3x4;*

VII- *não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses;*

VIII- *Apresentar no ato da autorização e da renovação a lista das escolas e bairros atendidos;*

IX- *Comprovante de residência em nome do interessado.*

1.3. Será procedida uma análise prévia dos documentos exigidos acima, apresentados pelos interessados e somente aqueles que preencherem os requisitos estabelecidos no item 1.2 deste Edital e forem considerados aptos poderão se habilitar para a obtenção do Alvará de Autorização.

2. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO EXIBIDA E DA CONVOCAÇÃO

2.1. Para a obtenção do Alvará de Autorização o contemplado deverá preencher os requisitos estabelecidos na Lei 9.594 de 16 de junho de 2021, suas alterações e disposto neste Edital;

2.2. O inscrito deverá apresentar documento do veículo, em seu nome, no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão de autorização de transferência, juntando o comprovante de vistoria técnica.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Será outorgado um único Alvará de Autorização ao motorista profissional autônomo, proprietário de um único veículo, apreciado no presente concurso público;

3.2. Os interessados poderão impugnar ou recorrer aos atos ou decisões proferidas neste Edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua ciência, cabendo ao Gestor da UGMT decidir sobre o assunto.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Leslie Tealde Litano Nascimento
Diretor do Departamento de Transporte Público

Aloysio Queiroz
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/24

CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

CONTRATADA: M LOPES DA SILVA CONSULTORIA

CNPJ: 30.743.174/0001-05

OBJETO: MINISTRAÇÃO DE OFICINAS, AULAS E ORIENTAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE COMUNICAÇÃO COTIDIANA E PRODUÇÃO DE PODCAST DENTRO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA.

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

ASSINATURA: 26 de junho de 2024.

MODALIDADE: Compra Direta nº 86/2024

PRAZO VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/24

CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

CONTRATADA: 55.386.731 GIOVANNA DA POS KAROLSKI

CNPJ: 55.386.731/0001-09

OBJETO: ELABORAÇÃO E MINISTRAÇÃO DE AULAS COM TEMAS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO DE PERFIL PARA INSTAGRAM.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00

ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

MODALIDADE: Compra Direta nº 87/2024

PRAZO VIGÊNCIA: ATÉ 06 (seis) meses

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FAZ SABER o resultado FINAL da classificação dos candidatos referentes ao Edital nº 02/2024, SELEÇÃO DE ATORES/ATRIZES PARA COMPOSIÇÃO DO CORPO ARTÍSTICO DE TEATRO, habilitação por ordem de classificação, segue abaixo:

CLASSIF.	Nome Completo	SITUAÇÃO	Cidade
1	Kathleen Feitosa de Sousa	SELECIONADO	São Paulo/SP
2	Thais Hilário dos Santos	SELECIONADO	Cajamar/SP
3	João Pedro L. Veras de Carvalho Delprá	SELECIONADO	Jundiaí/SP
4	Ana Laura Figueiredo Abou Mourad	SELECIONADO	Jundiaí/SP
5	Sidnei Alves Cândido de Souza	SELECIONADO	Jundiaí/SP
6	Ana Luísa Fariña Souto	SELECIONADO	Campinas/SP
7	Leticia Maria Nogueira	SELECIONADO	Jundiaí/SP
8	Wende de Santana Quirino	SELECIONADO	Francisco Morato/SP
9	Juliana Dionizia Luz Paulo	SELECIONADO	São Paulo/SP
10	Giovanna Santana Naso de Oliveira	SELECIONADO	Jundiaí/SP
11	Claudia Monique Silva Ferreira	SELECIONADO	Jundiaí/SP
12	Laura Afarelli Mignorin	SUPLENTE	Jundiaí/SP



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

13	Leticia Almeida Vilela	SUPLENTE	São Paulo/SP
14	Ana Caroline de David	SUPLENTE	São Paulo/SP
15	Bárbara Beatriz Peres Linhares	SUPLENTE	São Paulo/SP
16	Raquel Matias Medeira dos Santos Silva	SUPLENTE	Jundiaí/SP
17	Débora Liz Silva Souza ("Ode")	SUPLENTE	São Paulo/SP
18	Letícia Camargo Resende	SUPLENTE	Jundiaí/SP
19	Francisco Mário Sampaio Rebouças	SUPLENTE	Jundiaí/SP
20	Karina Brando Cunha	SUPLENTE	Jundiaí/SP
21	Natália dos Santos Santana	SUPLENTE	Vinhedo/SP
22	Henrique Pinheiro Zillo	SUPLENTE	Jundiaí/SP

FUMAS

BENEFICIÁRIOS DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO N° 36-2/2024, CRF n° 03/2024 emitida em 12 de julho de 2024. TRANSCRIÇÃO n° 33.744 - 1° ORI	
ASSUNTO	Regularização Fundiária de Interesse Específico do Parcelamento de Solo existente na Travessa Irma e Castro Rocha, Gleba – B, Jardim Bandeiras, Jundiaí-Mirim, Jundiaí - SP
BAIRRO	Jundiaí-Mirim
DATA	15 de julho de 2024.
LOTE / QUADRA	OCUPANTE
Prédio n° 100	Flavia Stramandinoli Pantaroto Brazão – CPF n° 268.107.988/89 – RG n° 27.087.552-9 – Estado Civil:casada – Profissão: advogada – cônjuge: Kleber Viscone Brazão – CPF n° 225.080.998-48 – RG n° 43.083.809 – profissão: autonomo

Jundiaí, 15 de julho de 2024.

CLÓVIS PINHATA BAPTISTA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária – FUMAS

TIAGO ADAMI
Superintendente – FUMAS

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 11/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão
CPF: 288.758.458-83
PROCESSO SEII n° 36.719/2023
OBJETO: Execução do Serviço de Alta Complexidade de Acolhimento em Família Acolhedora, no município de Jundiaí.
Fica autorizada a substituição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação deste termo indicados por esta UGADS, constando: Juliana Hamada Serrano (titular); Valmira Ferreira dos Santos (suplente); Tania Pino da Silva Pereira (titular) e Marilu Scapin Andreasi (suplente), bem como a substituição da gestora suplente Rosângela Mota Ligieri Nunes pela servidora Sabrina Rafaela Campos Martins, a partir de 01 de setembro de 2024, sem alteração no valor global do Termo, consoante documentos insertos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "c" e "d", do § 5º do artigo 26 do Decreto municipal n° 26.773/2016.

ASSINATURA: 12/07/2024
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

FUMAS

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM REURB - E Título n° 07 / 2024

Processo Administrativo n° 36-2/2024
Transcrição n° 33.744 do 1º ORI.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA listando a indicação de seus beneficiários e respectivas atribuições, que faz parte deste título.

Os beneficiários atenderam, ainda, as seguintes condições do §1º do art. 23 da Lei n° 13.465/17:

I - não foram contemplados com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto;

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato da FUMAS em favor daqueles que detêm em área pública ou possuem em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei n° 13.465/2017.

O valor de avaliação de cada um dos imóveis objetivados, os quais são objeto de legitimação fundiária, são os avaliados, de acordo com a PLANTA DE VALORES DO MUNICÍPIO - 2024, para o código do metro quadrado do terreno – 5, o valor do metro quadrado é R\$ 23,26.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N° 405

Processo n° 3.053/2024;
Contrato n° 405, assinado em 15/07/2024;
Objeto: Implantação, manutenção e suporte técnico de sistemas de Informática – Lotes 01 e 02;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Cecam - Consultoria Econômica Contábil E Adm. Municipal Ltda.;
Valor total: R\$ 60.228,00;
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 03/2024;
Vigência: 12 meses.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA n° 50/2024;
PROCESSO n° 3.703/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: CERTIFICADOS TIPO A1 PARA MOBILE HOMOLOGADO PARA ICP-BRASIL;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ....tem: 1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n° 3.703/2024;
COMPRA DIRETA n° 50/2024;
Em 15/07/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: CERTIFICADOS TIPO A1 PARA MOBILE HOMOLOGADO PARA ICP-BRASIL;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato n° 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ.....R\$ 10.793,25.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N° 432/2024, emitido em 15/07/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE JUNDIAÍ**;
VALOR TOTAL R\$ 10.793,25;
OBJETO: CERTIFICADOS TIPO A1 PARA MOBILE HOMOLOGADO PARA ICP-BRASIL;
COMPRA DIRETA N° 50/2024.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO